

Quadro 1 – Comparticipação dos municípios no financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2019 e 2020

Município	Redução tarifária (Decreto-Lei n.º 1-A/2020) *			Serviços essenciais (Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril) **			Total
	Nº de passes apoiados	Redução tarifária efetuada aos passageiros	Peso %	Comparticipação municipal	Kms apoiados	%	
ALVAIÁZERE	111	2 655 €	0,24%	100 €	201459	3 %	1 250 €
ANSIÃO	502	20 932 €	1,89%	900 €	324946	4 %	2 000 €
BATALHA	626	13 336 €	1,21%	550 €	351831	5 %	2 200 €
CASTANHEIRA DE PÊRA	19	597 €	0,05%	50 €	108161	1% ***	650 €
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	53	1 717 €	0,16%	50 €	150771	2% ***	950 €
LEIRIA	56392	7 33 689 €	66,38%	30 900 €	3846198	51 %	23 950 €
MARINHA GRANDE	15149	1 17 740 €	10,65%	4 950 €	256425	3%	1 600 €
PEDRÓGÃO GRANDE	166	3 801 €	0,34%	150 €	203398	3% ***	1 250 €
POMBAL	10019	1 92 649 €	17,43%	8 100 €	1354830	18 %	8 450 €
PORTO DE MÓS	1161	18 142 €	1,64%	750 €	674885	9 %	4 200 €
TOTAL	84198	1 105 258,48 €	100,00 %	46 550 €	7472904	100,00%	46 550 €

Fonte: Cálculos Próprios. Valores da comparticipação municipal arredondados a múltiplos de 50€

Notas:

* - Distribuição calculada em função da origem dos passes apoiados;

** - Distribuição calculada em função dos kms apoiados.

*** Até 2021/08 apenas foram apoiados os Kms da rede do período não escolar, uma vez que neste período a rede do período escolar estava a ser financiada ao abrigo de acordos de financiamento municipal (denominado "Acordo do Pinhal Interior").